



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 18/03/2019

1. Proposta Orçamentária PRODAM - 2019;
2. Proposta de alteração do organograma da PRODAM;
3. Plano de Austeridade PRODAM - 2019;

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da PRODAM, realizada em 18/03/2019.

Aos 18 dias do mês de março de 2019, às 9h, reuniram-se na sede desta empresa, os membros do Conselho de Administração, os senhores Salim Silva David, presidente, Islo Marques Setubal, Rosineide de Melo Roldão, Márcio Ferreira Mota, Mário Augusto Bessa de Figueiredo e Imbergman Maia Littaiff, membros, os diretores presidente, técnico e administrativo-financeiro, João Guilherme de Moraes Silva, Heleno dos Santos Ferreira e José Nilmar Alves de Oliveira, para analisar a seguinte pauta: 1. Proposta Orçamentária PRODAM - 2019; 2. Proposta de alteração do organograma da PRODAM; 3. Plano de Austeridade PRODAM - 2019; Inicialmente o Presidente do CAD informou que na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 11/03/2019, foram nomeados os conselheiros Mario Augusto Bessa de Figueiredo e Imbergman Maia Littaiff como conselheiros independentes e o Sr. Rui César de Araújo Ituassú foi substituído pelo Sr. Marcio Ferreira Mota conforme indicação do acionista controlador da PRODAM, por intermédio do Ofício n. 049/2019-GE, de 30/01/2019. Informou ainda a ausência justificada do Conselheiro Laércio da Costa Cavalcante. E por derradeiro expôs o rito a ser seguido na reunião, qual seja: a Diretoria expõe as propostas, os membros do CAD apresentam suas dúvidas e questionamentos e em seguida deliberam sobre cada matéria. Quanto ao item 1) O DITEC informou do trabalho de revisão da proposta orçamentária recebida da gestão anterior, com déficit e da elaboração do Plano de Austeridade solicitado pelo CAD em reunião ordinária de fevereiro de 2019. O DIRAF passou a explanar sobre a Proposta Orçamentária PRODAM – 2019,





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

iniciando pelos itens de despesa, objeto de redução: a) Representação (Diretoria), gratificação de Gerência e Assessoria em 40% e Supervisão em 20%, b) Horas Extras: portaria disciplinando e limitando o número de horas extras, c) Sobreaviso e outros adicionais, d) Novo Organograma. O Diretor-Presidente da PRODAM informou de novos projetos cujas receitas decorrentes ainda não foram alocadas na proposta orçamentária, posto que ainda estão em fase inicial, como exemplo o caso do Pronto Socorro 28 de agosto, onde estima-se redução do custo dos serviços para o Estado (custo atual em torno de R\$ 1 milhão/mês, podendo chegar a R\$ 600 mil/mês) e nova receita para a PRODAM. O DIRAF informou sobre os esforços junto ao Governo, no sentido de receber parte dos valores em aberto, os quais totalizam R\$ 44 milhões, bem como outras medida de enxugamento da folha de pagamento de pessoal, ainda em estudo e, portanto, não contempladas no orçamento, como o caso do Plano de Demissão Voluntária de Aposentados (PDVA). O DITEC seguiu informando que as verbas de treinamento foram zeradas na proposta orçamentária e que a estratégia para atender as necessidades de treinamento seria o desenvolvimento de parcerias para cursos gratuitos, inclusive em EAD. Ademais, os investimentos considerados na proposta orçamentária foram necessários à execução dos serviços. Uma vez encerrada a apresentação da Proposta Orçamentária pela Diretoria Executiva, a Conselheira Rosineide Roldão passou a indagar sobre a receita estimada e alguns outros itens de despesa, inicialmente questionou qual o critério utilizado na estimativa da receita. Em resposta a Conselheira o Presidente do CAD informou que segundo informações da área de negócio foram considerados aumento da eficiência de entregas dos projetos já contratado e



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

outros em fase final de contratação. O Diretor-Presidente da PRODAM informou que, embora ainda não contemplado no orçamento, estão em fase de prospecção projetos na área de saúde e de administração (SEI) que gerarão receitas adicionais da ordem de R\$ 4,8 milhões/ano e de R\$ 1,2 milhões/ano, respectivamente. O Diretor-Presidente da PRODAM informou que as negociações do Acordo Coletivo não seriam feitas com o sindicato e sim através da Comissão de Representantes. Informando ainda que por ser funcionário de carreira da PRODAM, não se sentia confortável em liderar as negociações e que a proposta apresentada pela comissão seria submetida ao CAD. A Conselheira Rosineide Roldão sugeriu que: a) a proposta, ao ser encaminhada para deliberação do CAD, deveria conter: manifestação do RH, dos setores financeiro e contábil da empresa, do setor jurídico e defesa da comissão; e b) de posse da proposta o Presidente do CAD solicitasse manifestação prévia do CAE. O Presidente do CAD sugeriu que os Diretores Administrativo e Técnico, por não serem funcionários de carreira da PRODAM, liderassem a Comissão. Sendo ambas as sugestões acatadas pelos membros. O Conselheiro Mário Bessa manifestou-se, quanto à necessidade da PRODAM fortalecer seu setor comercial e empreender esforços no sentido trazer para a PRODAM, demandas de TIC do estado, hoje atendidas por empresas privadas, que não a PRODAM. Também informou da possibilidade de captação de recursos do CAPDA para treinamento, junto à Fundação Muraki. A Conselheira Rosineide Roldão prosseguiu com as indagações em relação a alguns itens de receita e despesa previstas na proposta: Em relação ao grupo de despesa de pessoal que na proposta totaliza R\$ 69 milhões (60,6% do total). Item 2.1.4 Terceirizados R\$ 1,7 milhões (2,42%



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

do total das despesas com pessoal) – indagou onde os terceirizados estão alocados ao que o Diretor Técnico respondeu tratar-se de pessoal alocado no DETRAN, mediante contrato. A Conselheira registrou positivamente o esforço da Diretoria Técnica, no sentido de levantar os custos PRODAM, na prestação dos serviços e o uso de tais informações para subsidiar decisões gerenciais, diante do que, recomendou que fosse priorizado o levantamento dos custos do contrato em referência e dos análogos, onde PRODAM apenas intermedia serviços, sem agregar novos serviços. Item 2.1.8 Estágio R\$ 226,4 mil (0,33% do total das despesas com pessoal) – indagou quantos são, onde estão alocados e que tipo de atividades desenvolvem, ao que o Diretor Administrativo informou que uma pequena parte estava alocada na administração e a maioria na área técnica, de acordo com a necessidade dos setores e a área de formação dos estudantes. Informou ainda que a contratação se dava mediante processo seletivo. Item 2.2 Treinamento de Pessoal - Em relação ao grupo de despesa treinamento de pessoal que na proposta não tem valor previsto, sugeriu alocar um valor, considerando que a estratégia, adotada pela administração (migração para soluções EAD e gratuitas), certamente não suprirá a necessidade da empresa por treinamento ainda mais considerando as diretrizes apontadas no Plano de Austeridade. Levantou ainda a mensagem negativa que a não previsão de recursos para treinamento passaria para os funcionários. O Conselheiro Islo corroborou com este entendimento levantando que o maior capital da PRODAM são os recursos humanos e as atividades de treinamento não são despesas e sim investimento além de gerar satisfação junto aos funcionários. O Presidente do CAD sugeriu repetir o valor realizado em 2018 (R\$ 218.000,00) que por fim foi





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

acordado o valor de R\$ 250.000,00. Em relação ao grupo de despesa Utilidades e Serviços que na proposta totaliza 1,55 mil (1,28% do total). Item 2.3.3 Manaus Energia R\$ 900 mil (57,9 % do Grupo de Despesas Utilidades e Serviços – indagou se existem medidas voltadas para a eficiência energética que possam de um lado reduzir as despesas com esta rubrica e de outro atender exigência da nova lei quanto a responsabilidade sócio ambiental. O Diretor Técnico informou que a empresa já estuda adotar programas de eficiência energética (PROCEL), Teto Verde e Iluminação Solar. A Conselheira Rosineide parabenizou a iniciativa e sugeriu incluir nos estudos do teto verde a possibilitar de incluir uma horta comunitária para usufruto dos funcionários, como iniciativa voltada para a sustentabilidade sócio ambiental, o que, de um lado, vem ao encontro da legislação atual e de outro pode representar um ganho no clima organizacional da empresa. O Conselheiro Márcio Mota lembrou que o Projeto PRODAM UP irá gerar redução do custo de energia do CPD, na ordem de 60%. Item 2.3.7 Telefonia/Internet Móvel R\$ 312 mil (20% do Grupo) – Indagou se existem medidas voltadas para redução do custo. O Diretor Administrativo informou que a maior parte da despesa é com a área fim apenas uma pequena parte desta despesa está na área meio. A Conselheira Rosineide Roldão sugeriu que o item fosse realocado para a área fim e que fosse verificada a possibilidade de redução do contrato, no que se refere às demandas da área meio. Em relação ao grupo de despesa Contratos de Manutenção que na proposta totaliza 12,6 milhões (10,4% do total). Item 2.5.2 Gasolina R\$ 64,3 mil (19,8 %) – indagou se foi considerada a redução da frota realizada e, portanto, do consumo de combustível. O Diretor Administrativo informou que sim. Em relação ao grupo de

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

despesa Contratos da Área Técnica que na proposta totaliza 324,4 mil (0,27% do total). Item 2.6.2 Alfa Telecon R\$ 2,8 milhões (22,45 %), 2.6.5 Claro R\$ 1,8 milhão (14,39%) e 2.6.6 Eyes´sn Where R\$ 135 mil (1,07%) - registrou que, em que pese a diretriz de governo e da atual gestão no sentido fortalecer a prestação de serviços na área de telecomunicações, no atual modelo os contratos desta natureza podem encarecer os serviços para o estado, em função do custo empresa (impostos e lucro) e talvez não tenham a margem de contribuição imaginada. Reforçou a necessidade do levantamento de custos. O diretor Presidente informou que a ideia é reformular o modelo (RedeGov), e falou de iniciativas, em outros estados no sentido de criarem ATI´s (autarquias) que concentram apenas a gestão, sendo os serviços contratados diretamente com as empresas/operadoras. O Conselheiro Márcio Mota manifestou preocupação com possibilidade de os órgãos priorizarem o pagamento dos serviços às empresas contratadas em detrimento da PRODAM que realizaria a gestão, bem como a resistência da área comercial na mudança de foco, por representar o segundo maior item de faturamento da empresa. A Conselheira Rosineide Roldão reafirmou a importância de pensarmos também nos custos dos serviços para o estado e levantou que o caso da Prodam era diferente das ATI´s, pois ela é uma empresa e não autarquia, logo os custos empresa ainda estariam presentes, mesmo que sob uma base bem menor. O Presidente do CAD, propôs como modelo todos os órgãos dentro da REDEGOV, cuja gestão seria da PRODAM e as empresas contratadas remunerariam a PRODAM (permissão para entrar na rede). O Diretor Técnico afirmou que o setor comercial precisa se reinventar e para isto a atual administração está trabalhando na mudança de cultura e





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

revisão dos produtos. Item 2.6.7 e 2.6.8 IBM, R\$ 1,4 milhão (9 %) e R\$ 497,9 mil (3,95 %) – indagou se na estimativa foi considerada a redução dos custos decorrentes do Projeto PRODAM UP, ao que o Diretor Técnico informou que sim. Item 2.6.17 Software AG R\$ 4,3 milhões (34,3 % do total do grupo) – indagou a que se refere, no que foi respondido pelo Diretor Presidente, tratar-se de pagamento de licenças e serviços para o projeto ProdamUP (Downsizing/Rehost). Item 2.6.10 LanLink Soluções e Comer. em Inform. Ltda R\$ 1,2 milhões (10% do total do grupo) – indagou a que se refere, no que foi respondido pelo Diretor Presidente tratar-se de licenças de software da Microsoft para o serviço de Correio Eletrônico e Comunicação Corporativa para o estado. A conselheira mais uma vez manifestou sua preocupação com o custo para o estado deste modelo de contratação. Em relação ao grupo de despesa Contratos Administrativos que na proposta totaliza R\$ 2,9 milhões (2,41% do total). Itens 2.7.4 Conselho de Administração R\$ 193,3 mil (6,6 % do total do grupo) – indagou se na estimativa já foi considerado a nova composição estabelecida em lei, ao que o Diretor Administrativo respondeu que sim. Itens 2.7.7 e 2.7.8 ambos com o título Conservação e Limpeza, com valores de R\$ 300 mil (10,3 % do total) e R\$ 502,6 mil (17,2% do total) – indagou quanto a existência de dois contratos com o mesmo objeto, ao que o Diretor administrativo informou tratar-se de contratos com objeto distintos, um realmente de conservação e limpeza e o outro de agente de portaria. Item 2.7.19 – Programa de Aprendizagem R\$ 324,7 mil (11,10% do total do grupo) – indagou a que se refere. O Diretor Presidente informou tratar-se de programa de integração de pessoas portadoras de deficiência, ressaltando ser exigência legal. Item 2.7.20 - Segurança Patrimonial R\$ 133,4 mil



[Assinaturas manuscritas em azul]



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

(4,6% do total do grupo), Instalação de cerca elétrica R\$ 15 mil (0,51%) e Implantação do Projeto de Câmeras R\$ 30 mil (1% do total do grupo) – sugeriu uma vez realizados os dois últimos investimentos, verificar a viabilidade de redução dos postos de segurança contratados. Execução do Projeto de Prevenção e Combate de Incêndio R\$ 300 mil – considerando que em reunião do CAD foi informado pela gestão anterior que um projeto tinha sido elaborado, porém não atendia às exigências do Corpo de Bombeiros, indagou se os recursos alocados eram para execução ou também revisão do projeto anterior. O diretor técnico respondeu que se trata da elaboração de projeto executivo, bem como parte da execução do mesmo, a ocorrer no exercício de 2019. Manutenção da subestação – considerando que não existe valor na proposta para este item de despesa, a Conselheira Rosineide Roldão sugeriu destinação de valor para manutenção preventiva, considerando a criticidade do equipamento. Em relação ao grupo de despesa Projetos Especiais que na proposta totaliza R\$ 203,3 mil (0,17% do total). Item 2.9.4 Consultoria para integração da Qualidade/ Segurança R\$ 150 mil (73,8 %do total do grupo) e 2.9.7 – Auditoria de Certificação em Segurança da Informação R\$ 35,5 mil (17,5% do total do grupo) – pediu maiores detalhes sobre a despesa. O Diretor Administrativo informou tratar-se de certificação da ISO 27.000 Voltada para Segurança da Informação e, portanto, fundamental para PRODAM, inclusive resguardando a empresa de ações judicial relativas à vazamento de dados, por exemplo. Em relação ao grupo Dívidas de Exercícios Anteriores que totaliza R\$ 244 mil (0,20% do total). Item 2.10.2 Processos Trabalhistas R\$ 200 mil (82 % do total do grupo) – solicitou levantar os processos e, se for o caso, provisionar os que ainda não foram





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

objeto de depósito judicial. Em relação ao grupo Tributos e Despesas Financeiras que totaliza R\$ 18,7 milhões (15,4% do total). Item 2.11.20 – Concessão de Desconto – considerando que não foi alocado valor para o item, a conselheira Rosineide Roldão levantou que, se a empresa pretende receber as dívidas de outros exercícios, deve estar disposta a flexibilizar descontos, como parte da negociação. O conselheiro Márcio Mota indagou se este item estaria adequadamente classificado. A conselheira Rosineide Roldão sugeriu que o item fosse deslocado para a Receita, como redutor. O Conselheiro Islo passou a apresentar alguns questionamentos: Item 2.1.12 0 Horas Extras – na condição de membro do conselho, representante dos funcionários, indagou sobre o critério utilizado para os cortes de parte das horas extras, considerando que os projetos com mais horas extras alocadas são também os de maior demanda. O Diretor Técnico informou a portaria disciplinando horas extras, segundo a qual as horas extras não planejadas (pré-aprovadas) deveriam ser autorizadas pela Diretoria, vem sendo sistematicamente desobedecida. Que as horas extras vêm sendo autorizadas pela própria gerência e que, feito o levantamento dos projetos percebeu-se as horas extra realizadas (R\$ 1 milhão) não se converteram em ganhos no projeto. A proposta é fazer cumprir a portaria e realizar acompanhamento mensal do efetivamente produzido em horas extras. O Diretor Administrativo informou ainda que o valor dispendido em horas extras, foi um dos pontos levantados pela Auditoria Externa. O Conselheiro Imbergman Maia Litaiff recomendou a observância da legislação trabalhista, quanto ao limite diário de horas extras. O Conselheiro Islo manifestou sua preocupação com a execução dos contratos e cumprimento dos prazos. O Diretor Técnico, informou que





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

cuidados neste sentido estavam sendo tomados. O Conselheiro Márcio Mota passou a apresentar alguns questionamentos: Grupo de Receita 1.4 – Receita de Novos Projeto R\$ 11,1 milhão (9,7% do total. Item 1.4.6 – Gestão de Saúde R\$ 4,8 milhões (43,7% do total do grupo) – Indagou se os investimentos e custos necessários para a prestação dos serviços foram previstos no orçamento da despesa, inclusive em relação ao item treinamento em software. O Diretor Presidente informou que os investimentos e custos ainda estão em fase de levantamento. O presidente do CAD reportou ações internas da área comercial, para otimização dos contratos existentes. A Conselheira Rosineid Roldão passou a indagar os itens relativos: Quanto a Previsão da Receita: Item 1.3 Receitas Financeiras R\$ 274,8 mil (0,24% do total) – indagou o critério utilizado, considerando que a Prodram não possui atualmente reservas aplicadas, logo, a princípio não teria receitas decorrentes de aplicação financeira. A Diretoria Administrativa informou que verificaria junto à GEFIN o critério utilizado reportaria ao Conselho. Item 1.4.7 – SIGEAM interior R\$ 270 mil (2,44% do total da Receitas de Novos Projeto – indagou a origem dos recursos, sendo informado pelo Diretor Técnico que seria das Prefeituras do interior. Em relação aos Recebimentos Previstos R\$ 103 milhões: Item 1.6.1 – Faturamento de Exercícios anteriores R\$ 14,9 milhões (14,5 % do total) – indagou que medidas a administração vinha tomando, no sentido viabilizar tal recebimento. O diretor Presidente informou de reuniões de sensibilização para o problema, realizadas com o Vice-governador, o Secretário de Fazenda e o Secretário Extraordinário Luiz Mário Braga Bonates, estando aguardando reunião com o Governador. Item 1.6.4 – Faturamento do Exercício Corrente R\$ 77,7 milhões (75,4% do total e 85% da





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

previsão de faturamento do exercício) – Indagou das medidas adotadas para viabilizar tal meta. O Diretor Técnico informou da busca pelo aumento da eficiência na entrega, que gerará aumento no faturamento, bem como uma maior gestão do faturamento, além das negociações em andamento no sentido de incluir a PRODAM no Sistema de Contas Públicas. O Diretor-Presidente informou que a empresa vem promovendo reuniões com os Gestores de TIC dos Órgãos, como forma de divulgar as diretrizes da atual gestão. Informou ainda do fortalecimento do CETIC. Considerando que estamos no mês de março sem que a empresa tenha o Orçamento 2019 aprovado, a Conselheira Rosineide Roldão manifestou seu voto no sentido de aprovar a Proposta Orçamento PRODAM 2019, com ressalvas, na condição de que a empresa submeta ao CAD proposta de alteração do orçamento para corrigir as omissões e inconsistência detectadas. O Presidente do CAD colocou em votação e todos os membros votaram com a conselheira, no sentido de **APROVAR O ORÇAMENTO COM RESSALVA, DETERMINANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO APRESENTE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PARA CORRIGIR AS OMISSÕES E INCONSISTÊNCIAS.** Quanto ao item 2) O Diretor-Presidente da Prodam registrou e parabenizou a Diretoria Técnica e sua equipe pelo trabalho realizado no levantamento das informações que subsidiaram a proposta de alteração do Organograma. O Diretor Técnico passou a explicar e demonstrar os levantamentos realizados, relativos ao número de funcionários, custos envolvendo pessoal e faturamento por setor. A Conselheira Rosineide Roldão sugeriu estudar a viabilidade de desenvolver BI, a partir dos dados da folha de pagamento) consolidando o quantitativo e o custo de pessoal do Estado, por órgão, unidade administrativa e setor.

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-2626 (92) 2121-6500



PRODAM
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

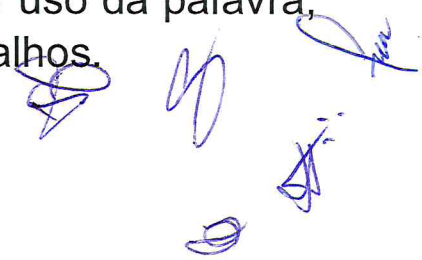
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Sugeriu ainda firmar parceria com a SEFAZ (gestora do Sistema de Administração Financeira – AFI), para desenvolver, mesmo que embrionariamente sistema de custo para os órgãos do Governo (exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal) do Estado. Retornando a discursão do Organograma, a Conselheira Rosineide Roldão sugeriu trazer para a proposta de alteração do organograma, as mesmas informações apresentadas na representação do Organograma Atual (número de funcionários, custo e faturamento), bem como demonstrar o impacto da proposta (economia gerada). O Diretor Técnico informou que não foi possível consolidar as informações de acordo com o organograma proposto, porem apresentou dados consolidados quanto a economia gerada pela proposta de alteração do organograma, juntamente com a de redução das gratificações e representações. O Conselheiro Islo apresentou planilha demonstrando o impacto da redução das gratificações e representações tal como proposto pela administração e apresentando alternativa de redução em 10%. O Presidente do CAD entendeu por adiar discursão da proposta de alteração do Organograma(item 2) e o Plano de Austeridade(item 3) para a próxima reunião ordinária. Colocando em votação apenas a redução das gratificações / representação. **Os conselheiros deliberaram pela aprovação da proposta da Diretoria (redução de 40% e 20%) a partir do mês de abril de 2019.** Nada mais havendo a tratar e ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente do CAD deu por encerrado os trabalhos.


Salim Silva David
Presidente









GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS


Islo Marques Setubal
Membro


Rosineide de Melo Roldão
Membro


Marcio Ferreira Mota
Membro


Mario Augusto Bessa de Figueiredo
Membro


Imbergman Maia Littaiff
Membro

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO